



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

ESTUDANTES QUE ATINGIRAM PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM 2023.1

Conforme Resolução CONSUNI nº 18/2018, art. 4º, inciso II, as/os estudantes listadas/os abaixo terão suas matrículas canceladas de ofício por atingirem o tempo máximo de permanência para integralização curricular e não terem solicitado dilatação de prazo para conclusão de curso, ou, por terem seu processo de dilatação de prazo indeferido.

Estudantes com pendência patrimonial deverão entrar em contato com o Setor de Apoio Acadêmico o mais breve possível para se informarem sobre o procedimento de devolução.

Campus Jorge Amado

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
2017006460	ANGELO BISMARCK FERREIRA PERUNA	BI CIÊNCIAS	Vespertino
2017006620	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA	BI CIÊNCIAS	Noturno
2017015924	FERNANDO DOS REIS DA PAIXAO	BI HUMANIDADES	Vespertino
2017011890	LUIZ ALVES DE SANTANA	BI HUMANIDADES	Noturno
2016010861	MAURICIO LIMA GUEDES	LI ARTES	Noturno
2016019929	VIVIANE ABADE DE JESUS	LI LINGUAGENS	Noturno

Campus Sosígenes Costa

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
2017010113	MILENA COSTA LOPES	BI CIÊNCIAS	Vespertino

2017001446	THANMIS ROCHA MAFRA GONCALVES	BI CIÊNCIAS	Vespertino
2016007623	PEDRO ANTONIO DE PAULA MONTEIRO SOUZA	BI CIÊNCIAS	Noturno
2016017610	MATEUS ALCANTARA AQUINO	LI LINGUAGENS	Noturno
2016012445	MAX HIAGO PITAGORAS FERREIRA	LI MATEMÁTICA	Noturno

Itabuna-BA, 05 de junho de 2023